



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 168/2022

Gurupi, 01 de junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01/06/2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo com lotação na Diretoria na função de Oficial Administrativo - CM - OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
RICARDO SILVA BARBOSA MATRÍCULA 375 VÍNCULO 735	03/09/2020 A 02/09/2021	01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 de junho de 2022.


RODRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI